

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 27 de maio de 2021.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

# CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

**RESOLVE:**

Revogar, a Resolução nº 009/2019-CIDREBAC, de 01 de julho de 2019, nos termos da decisão e deliberação constante da Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 17/04/2021.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Presidente do CIDREBAC

---

### RESOLUÇÃO Nº 006/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

**SÚMULA:** Fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento Anual do Consórcio CIDREBAC, para o exercício de 2022, conforme deliberação pelo órgão máximo diretivo do consórcio o Conselho de Prefeitos e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixa as diretrizes para a elaboração do Orçamento Anual do Consórcio CIDREBAC, para o exercício de 2022, conforme deliberação pelo órgão máximo diretivo do consórcio o Conselho de Prefeitos, conforme Ata da Sétima Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 17/04/2020.

**Art. 2º** Os valores fixados para o contrato de rateio do exercício de 2022, perfazem o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ano para cada município consorciado.

**Art. 3º** Para fins de detalhamento da despesa e cumprimento do artigo 7º da Portaria 274/2016 – STN, os valores previstos serão aplicados conforme a seguinte tabela:

- 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil: R\$ 120.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações patronais: R\$ 20.000,00
- 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 30.000,00
- 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 68.000,00
- 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 2.000,00

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2021. Sérgio Onofre da Silva, Presidente do CIDREBAC

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 028, DE 27 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA**, mantida pelo **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA -APMI**, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social sob o nº **003/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **27 de maio de 2021** com vigência até **27 de maio de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 029, DE 27 DE MAIO DE 2021**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2021 e considerando:*

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA- APMI**, mantida pelo **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ nº 78.318.649/0001-42, com sede na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Bairro Aeroporto, CEP 86.038-010, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Aprendizagem Profissional, na área da Assistência Social sob o nº **003/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **27 de maio de 2021** com vigência até **27 de maio de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de maio de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

# ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE DOMINGOS ROVEDATTI EDITAL

Edital de convocação O Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, com sede na Rua Amianto,45. Londrina-Pr. Convoca todos os membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 7 de junho de 2021 a partir das 18:30hs em 1º convocação e 19:30hs em 2º convocação para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 01- Eleição da nova Diretoria 02- prestação de contas.

Londrina, 27 de maio de 2021.

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS CONVITE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

**16 de junho (quarta-feira) – 14 horas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (PL 70/2021)**

A audiência será realizada de forma remota, com transmissão pelas mídias sociais da Câmara de Londrina

**Organização**

Comissão de Finanças e Orçamento

Durante a audiência, será disponibilizado pelo Facebook *link* para inscrição de cidadãos interessados em se manifestar. A participação poderá ocorrer por meio do envio de mensagem escrita, áudio ou em tempo real por vídeo (pela plataforma Zoom). Perguntas também podem ser encaminhadas antecipadamente pelo [bit.ly/cadastrocidadaniacml](https://bit.ly/cadastrocidadaniacml).

Participe do debate!